PORTARIA N.º 16/2024, de 04 de março de 2024.

(Ato Administrativo de Diárias n.º 03/2024)

Concede Diária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diária ao Vereador, **Jamir Antonio Rugeri,** brasileiro, portador do RG n.° *.181.***-*, SSP/PR e inscrito no CPF n.° ***.802.***-**, com base na Resolução n.° 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Curitiba - Pr, afim de participar do Curso "A Fiscalização das Politicas Públicas e do Patrimônio Público em Ano de Eleições - Painel: A Nova Lei de Licitações (14133/21) e suas implicações, a ser realizado nos dias 06,07 e 08 de março de 2024 na cidade de Curitiba – Pr., realizado pela PUBLICA Treinamentos e Assessoria em Gestão Pública..

I - Data de saída: 05 de março de 2024.

II - Data de retorno: 08 de março de 2024;

III - Quantidade de Diárias: 3,5 três diárias e meia);

IV - Valor da Diária: 12 UFM (Valor do UFM R$58,66 conforme Decreto n.° 007/2024, de 12 de janeiro de 2024), sendo o valor de R$703,92 (setecentos e três reais e noventa e dois centavos) à diária, perfazendo um valor total de R$2.463,72 (dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos);

V - Meio de transporte: Veículo Oficial: Honda Civic Placas APX- 0267.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 04 de março de 2024.

Nilson Mário Konig

Presidente

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 2024 | EDIÇÃO Nº: 3049 – ANO: XIII | 25 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 2º - O adiantamento ora autorizado visa cobrir despesas com viagem de deslocamento a Curitiba, entre os dias 05(cincos) e 08(oito) de março de 2024, afim de participar do Curso "A Fiscalização das Políticas Públicas e do Patrimônio Público em Ano de Eleições - Painel: A Nova Lei de Licitações (14133/21) e suas implicações, a ser realizado nos dias 06,07 e 08 de março de 2024 na cidade de Curitiba – Pr., realizado pela PUBLICA Treinamentos e Assessoria em Gestão Pública...

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu29 de novembro de 2023.

Nilson Mário Konig
Presidente

PORTARIA N.º15/2024, de 04 de março de 2024. – PODER LEGISLATIVO
(Ato Administrativo de Diárias n.º02/2024)

Concede Diária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diária aoVereador,**Nilson Mário konig,**brasileiro, portador do RG n.º*.163.***-*, SSP/PR e inscrito no CPF n.º ***.215.***-**, com base na Resolução n.º 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Curitiba - Pr, afim de participar do Curso "A Fiscalização das Politicas Públicas e do Patrimônio Público em Ano de Eleições - Painel: A Nova Lei de Licitações (14133/21) e suas implicações, a ser realizado nos dias 06,07 e 08 de março de 2024 na cidade de Curitiba – Pr., realizado pela PUBLICA Treinamentos e Assessoria em Gestão Pública..

I - Data de saída: 05 de março de 2024.

II - Data de retorno: 08 de março de 2024;

III - Quantidade de Diárias: 3,5trêsdiárias e meia);

IV - Valor da Diária: 12 UFM (Valor do UFM R$58,66 conforme Decreto n.°007/2024, de 12 de janeiro de 2024), sendo o valor de R$703,92 (setecentos e três reais e noventa e dois centavos) à diária, perfazendo um valor total de R$2.463,72 (dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos);

V - Meio de transporte: Veículo Oficial: Honda Civic Placas APX- 0267.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 04 de março de 2024.

Nilson Mário Konig
Presidente

PORTARIA N.º16/2024, de 04 de março de 2024 – PODER LEGISLATIVO
(Ato Administrativo de Diárias n.º03/2024)

Concede Diária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diária aoVereador,**JamirAntonioRugeri,**brasileiro, portador do RG n.º*.181.***-*, SSP/PR e inscrito no CPF n.º ***.802.***-**, com base na Resolução n.º 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.

extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Curitiba - Pr, afim de participar do Curso "A Fiscalização das Politicas Públicas e do Patrimônio Público em Ano de Eleições - Painel: A Nova Lei de Licitações (14133/21) e suas implicações, a ser realizado nos dias 06,07 e 08 de março de 2024 na cidade de Curitiba – Pr., realizado pela PUBLICA Treinamentos e Assessoria em Gestão Pública..

I - Data de saída: 05 de março de 2024.

II - Data de retorno: 08 de março de 2024;

III - Quantidade de Diárias: 3,5trêsdiárias e meia);

IV - Valor da Diária: 12 UFM (Valor do UFM R$58,66 conforme Decreto n.°007/2024, de 12 de janeiro de 2024), sendo o valor de R$703,92 (setecentos e três reais e noventa e dois centavos) à diária, perfazendo um valor total de R$2.463,72 (dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos);

V - Meio de transporte: Veículo Oficial: Honda Civic Placas APX- 0267.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 04 de março de 2024.

Nilson Mário Konig

Presidente

PORTARIA N.°17/2024, de 04 de março de 2024 – PODER LEGISLATIVO

(Ato Administrativo de Diárias n.°04/2024)

Concede Diária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diária aoVereador,**Loacir José Dembogurski,**brasileiro, portador do RG n.°*.261.***-*, SSP/PR e inscrito no CPF n.°***.725.***-**, com base na Resolução n.° 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Curitiba - Pr, afim de participar do Curso "A Fiscalização das Politicas Públicas e do Patrimônio Público em Ano de Eleições - Painel: A Nova Lei de Licitações (14133/21) e suas implicações, a ser realizado nos dias 06,07 e 08 de março de 2024 na cidade de Curitiba – Pr., realizado pela PUBLICA Treinamentos e Assessoria em Gestão Pública..

I - Data de saída: 05 de março de 2024.

II - Data de retorno: 08 de março de 2024;

III - Quantidade de Diárias: 3,5trêsdiárias e meia);

IV - Valor da Diária: 12 UFM (Valor do UFM R$58,66 conforme Decreto n.°007/2024, de 12 de janeiro de 2024), sendo o valor de R$703,92 (setecentos e três reais e noventa e dois centavos) à diária, perfazendo um valor total de R$2.463,72 (dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos);

V - Meio de transporte: Veículo Oficial: Honda Civic Placas APX- 0267.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 04 de março de 2024.

Nilson Mário Konig

Presidente

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.